

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 455, DE 27 DE MARÇO DE 2013

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.008

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, e em consonância com o art. 26, III, alínea “h”, e art. 47, inciso III, § 1º, do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Especial Temporária, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para atuar no acompanhamento das negociações entre o Plansaúde, Secretaria da Administração do Estado do Tocantins e Defensoria Pública do Estado, composta pelos Deputados Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, Eli Borges, Marcello Lelis, Toinho Andrade e Luana Ribeiro.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente